

(Informação de acordo com o artigo 18.º da Lei n.º 144/2015, de 08 de setembro)

Em caso de litígio, poderá o cliente recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios (RAL) de consumo, para a prestação de informação jurídica e resolução de um conflito que resulte dos serviços prestados.

Sem prejuízo do dever de consulta ao Portal do Consumidor [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt), listam-se as entidades RAL:

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa - <http://www.centroarbitragemlisboa.pt/>

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral -

<http://www.triave.pt/>

CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo) -

<http://www.ciab.pt/pt/>

CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo -

<http://www.arbitragemdeconsumo.org/>



Livro de Reclamações Eletrónico -